

**CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 20 (VINTE) DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 09H20, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SALA DESEMBARGADOR SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (2º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR.

COMUNICADO

ÀS 11H37, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE), AUSENTOU-SE DA SESSÃO, ASSUMINDO A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (1º VICE-PRESIDENTE).

JULGAMENTO

Processo nº 059/2018-7 CM. Tipo de Processo: Requerimento (Servidora do TJPE requer pagamento de retroativo financeiro da progressão funcional do padrão P05 para P06, a sua data-base, qual seja, 29/03/2018). Parte Requerente: Ilm^a Sr^a Karina Neves Maia de Vasconcelos, Técnica Judiciária do TJPE. Comarca: Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do Relator e DEFERIR o pleito em que a servidora Karina Neves Maia de Vasconcelos busca a sua progressão funcional relativa ao ano de 2018, com efeitos financeiros incidentes a partir da data-base de 29/03/2018”.**

PROCESSOS RELATADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA):

Processo nº 067/2018-6 CM. Tipo de Processo: Requerimento (Servidora do TJPE requer pagamento de retroativo financeiro da progressão funcional, do padrão P05 para P06, a sua data base, qual seja, 15/04/2018. Parte Requerente: Ilm^a Sr^a Moema Miranda Albuquerque de

Oliveira, Oficiala de Justiça do TJPE. Origem: TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do Relator e DEFERIR o pedido formulado, concedendo à servidora Moema Miranda Albuquerque de Oliveira o direito ao pagamento retroativo dos efeitos financeiros da progressão funcional à sua base, qual seja, 15.04.2018, com os devidos reflexos”.**

PROCESSO RELATADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR (RELATOR SUBSTITUTO):

Processo nº 077/2018-9 CM. Tipo de Processo: Comunicação (Parecer Opinativo nº 12/2018-SGP relativo aos servidores que, no mês de **NOVEMBRO/2018, CUMPRIRAM** todos os requisitos exigidos para a concessão da progressão funcional). Parte Remetente: Ilmº Sr. Marcel da Silva Lima, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/TJPE. Comarca: TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, acolher o Parecer Opinativo Nº 12/2018 – SGP, com os Anexos I-A, I-B, I-C, I-A.1, I-B.1, I-C.1, I-A.2, I-B.2 e I-C.2, contidos nas fls. 04/42, destes autos, e a Informação de fls. 52, para DEFERIR a progressão funcional dos servidores ali discriminados. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, e em cumprimento à Resolução Nº 381, de 29/10/2015, encaminhar os presentes autos à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado”.** Impedido o Excelentíssimo Senhor Desembargador Jones Figueirêdo Alves (Decano).

ÀS 11H47 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE) REASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS.

PROCESSOS RELATADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR:

Processo nº 051/2017-0 CM. Tipo de Processo: Portaria nº 001/2017 (Normatiza o sistema de segurança, acesso de pessoas e controle de cargas e materiais permanentes do Fórum da Comarca do Cabo de Santo Agostinho). Parte Remetente: Exmº Sr. Dr. Roberto Jordão de Vasconcelos, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. Comarca: Cabo de Santo Agostinho. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do Relator e HOMOLOGAR a Portaria nº 01/2017, do Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, nos exatos termos dispostos às fls. 17/19”.**

Processo nº 068/2018-8 CM. Tipo de Processo: Requerimento (Servidor do TJPE requer pagamento de retroativo financeiro da progressão funcional do padrão P15 para P16, à sua data base, qual seja

03/11/2017). Parte Requerente: Ilmº Sr. Paulo Fernando Firmino Casado, Oficial de Justiça do TJPE. Origem: TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do Relator e DEFERIR o pedido de percepção retroativa a 03/11/2017 da progressão funcional deferida ao servidor Paulo Fernando Firmino Casado por este Conselho da Magistratura em 05/02/2018”**.

Recife, 20 de dezembro de 2018.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

OBS.: REPUBLICADA POR HAVER SAIDO COM INCORREÇÕES NO DJe DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2019.